



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 388/2024**

DATA: 13 de junho de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal, Regime Contrato Temporário, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder a partir de 13 de junho de 2024, a Sra. **Jarlene de Souza Pires**, matrícula nº 3869, servidora contratada no cargo de **Zeladora**, 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Hospital Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2024.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.